



Manual do Usuário

Módulo de Cadastro Online

Sumário



1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CADASTRO DE IMÓVEIS.....	4
3. LEGISLAÇÃO.....	5
4. PÁGINA INICIAL.....	6
5. CADASTRAR NOVO IMÓVEL.....	7
5.1 ETAPA CADASTRANTE.....	10
5.2 ETAPA IMÓVEL.....	12
5.3 ETAPA DOMÍNIO.....	12
5.4 ETAPA DOCUMENTAÇÃO.....	18
5.5 ETAPA GEO.....	23
5.5.1 INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	24
5.5.2 PASSOS.....	26
5.5.3 FERRAMENTAS.....	28
5.5.4 GEORREFERENCIAMENTO.....	37
5.6 INFORMAÇÕES.....	38
6. LISTA DE IMÓVEIS.....	43
7. DESCRIÇÃO DE CONDIÇÕES.....	46
8. RETIFICAÇÃO.....	48
8.1 COMO ACESSAR A RETIFICAÇÃO.....	48
8.2 CONFIRMAR ELEGIBILIDADE PARA RETIFICAÇÃO.....	49
8.3 INICIANDO A RETIFICAÇÃO.....	49
8.4 ETAPAS DE RETIFICAÇÃO.....	50
8.4.1 ATUALIZAÇÃO DO DOMÍNIO DO IMÓVEL.....	50
8.4.1.1 INCLUSÃO DE NOVOS PROPRIETÁRIOS.....	50
8.4.2 MODIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO.....	51
8.5 CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO.....	51
8.6 FINALIZANDO A RETIFICAÇÃO.....	51

1. Introdução



O Módulo de Cadastro Ambiental Rural Online é uma plataforma digital integrada ao SICAR-SP (Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo), desenvolvida para simplificar o processo de declaração e registro das informações ambientais dos imóveis rurais.

Seu principal objetivo é permitir que proprietários e possuidores de imóveis rurais realizem o cadastro obrigatório previsto na Lei nº 12.651/2012, reunindo os dados pertinentes às Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Uso Consolidado e demais características ambientais e delimitações do imóvel.

As informações declaradas por meio deste módulo são transmitidas automaticamente ao SICAR-SP, onde passam por Análise Técnica ou Dinamizada do órgão ambiental competente (Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo). Durante essa etapa, podem ser solicitadas correções, complementações ou comprovações documentais, garantindo a veracidade e a conformidade das informações prestadas.

Dessa forma, o Módulo de Cadastro Ambiental Rural Online representa um instrumento essencial para a regularização ambiental e o planejamento sustentável das propriedades rurais, contribuindo diretamente para a conservação dos recursos naturais e o cumprimento da legislação ambiental em todo o Estado de São Paulo.

2. Cadastro de Imóveis



O Módulo de Cadastro Ambiental Rural Online possibilita que o cadastro seja realizado diretamente pelo proprietário ou possuidor rural, de forma simples e autônoma na plataforma digital.

Caso o declarante prefira, é permitido contratar terceiros para a execução do cadastro, desde que as informações inseridas sejam verdadeiras e estejam de acordo com a legislação vigente, informando-os como cadastrantes e/ou representantes.

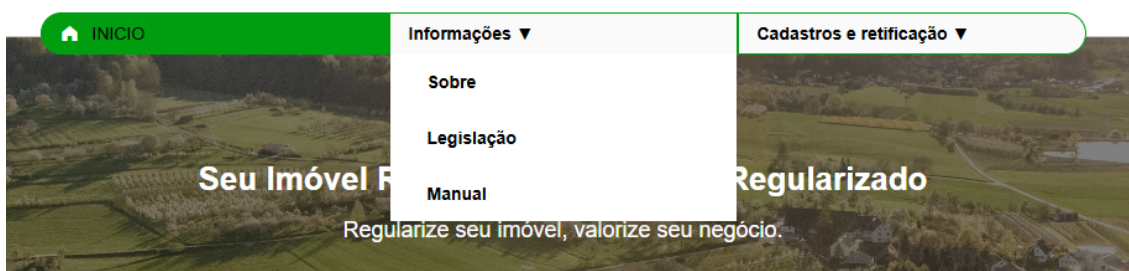
Conforme o artigo 8º do Decreto nº 7.830/2012, determinados grupos podem solicitar apoio do Poder Público para a realização do cadastro. Entre eles estão os proprietários ou possuidores de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvipastórias, além dos povos e comunidades indígenas e tradicionais que façam uso coletivo de seus territórios.

Dessa forma, o Módulo Online garante acessibilidade e inclusão, assegurando que todos os segmentos rurais tenham condições de cumprir a exigência legal e integrar suas áreas ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural do estado de São Paulo.

3. Legislação

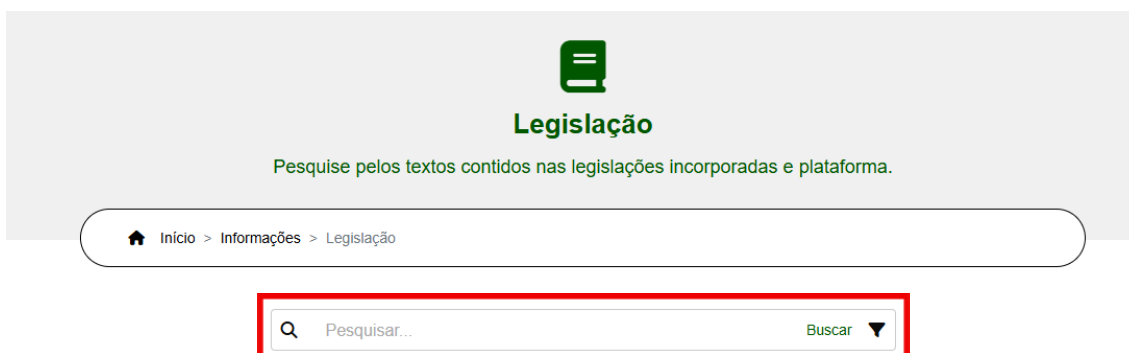


Para facilitar o entendimento das regras do CAR-SP, o sistema disponibiliza um repositório de normas diretamente na página inicial. O usuário deve navegar até o menu superior, clicar na opção “Informações” e, em seguida, na opção “Legislação”. Nesta seção, encontram-se compilados os documentos norteadores, como a Lei nº 12.651/2012, permitindo que o proprietário realize o preenchimento do cadastro com base nas diretrizes jurídicas atualizadas.



Na aba legislação, o sistema centraliza e lista todas as normas, decretos e resoluções que fundamentam as diretrizes do Cadastro Ambiental Rural no estado. Esta ferramenta foi desenvolvida para garantir transparência e facilitar o acesso do usuário à base jurídica necessária para a regularização ambiental do imóvel.

Para facilitar a navegação e localizar um documento específico, o usuário pode utilizar o campo “Pesquisar” que filtra rapidamente os registros com a palavra-chave inserida. Para efetivar a consulta, basta clicar no botão “Buscar” ou pressionar a tecla ENTER, fazendo com que o sistema atualize a lista com os documentos correspondentes.



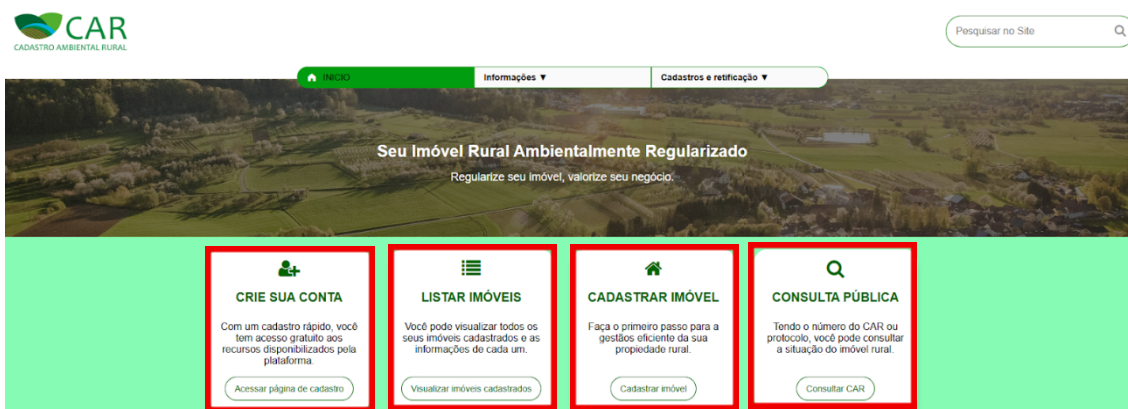
4. Página inicial



Ao acessar a Página Inicial, o proprietário ou possuidor visualiza os principais pontos de entradas para a gestão ambiental de sua propriedade. O painel central oferece as seguintes funcionalidades:

- Crie sua conta (em caso de primeiro acesso)
- Listar Imóveis
- Cadastrar Imóvel
- Consultar a base de mapas do SICAR-SP

Atenção: Para enviar novos cadastros ou gerenciar imóveis existentes, é obrigatório criar uma conta de acesso. Este procedimento garante a segurança da informação, pois todos os imóveis estarão vinculados ao(s) CPF/CNPJ do(s) usuário(s) proprietário(s) ou possuidor(es). Essa vinculação é o que permite ao declarante o acompanhamento em tempo real de atualizações, notificações e eventuais solicitações de ajustes técnicos feitos pelo órgão ambiental.



5. Cadastrar novo imóvel



Para iniciar a inscrição de uma nova propriedade rural no sistema, o usuário dispõe de três caminhos distintos, garantindo flexibilidade conforme sua navegação. É importante ressaltar que, independentemente do ponto de acesso escolhido, todos esses caminhos conduzirão o usuário para a mesma tela de início de registro de um novo imóvel.

- **Pela Tela Inicial:** Ao clicar no botão central “Cadastrar Imóvel”, o usuário é direcionado imediatamente para o formulário de preenchimento.
- **Pelo Menu Superior:** Através do menu suspenso, acessando a opção “Cadastros e retificações” e selecionando o item “Cadastrar novo imóvel”. Este caminho é útil quando o usuário já está navegando em outras seções do sistema.
- **Pela Listagem de Imóveis:** Caso o usuário já esteja consultando suas propriedades, poderá utilizar o botão localizado no canto superior direito da aba de listagem para iniciar um novo registro sem precisar retornar à página inicial.

Atenção: Em situações onde o novo imóvel seja fruto de uma divisão de área maior, é obrigatório informar o número de registro CAR pré-desmembramento (conhecido como CAR mãe de origem). Esse vínculo é essencial para que o sistema preserve o histórico ambiental da área original e valide a continuidade das informações de reserva legal e vegetação nativa.

INICIO
Informações
Cadastros e retificação

CREIE SUA CONTA

Com um cadastro rápido, você tem acesso gratuito aos recursos disponibilizados pela plataforma.

Acessar página de cadastro

LISTAR IMÓVEIS

Você pode visualizar todos os seus imóveis cadastrados e as informações de cada um.

Visualizar imóveis cadastrados

CADASTRAR IMÓVEL

Faça o primeiro passo para a gestão eficiente da sua propriedade rural.

Cadastrar imóvel

CONSULTA PÚBLICA

Tendo o número do CAR ou protocolo, você pode consultar a situação do imóvel rural.

Consultar CAR

INICIO
Informações
Cadastros e retificação

Listar imóveis cadastrados

Cadastrar novo imóvel

Listar Imóveis Cadastrados

Você pode pesquisar os imóveis cadastrados ou que ainda estão em processo de cadastro.

Início > Cadastros e retificação > Listar imóveis cadastrados

Pesquisar Cadastrados
Buscar

+ Cadastrar novo imóvel

Data e hora do cadastro	Imóvel	Município	MF	Código do Imóvel	Status do cadastro	Fase do processo	Sincronizado	Ações
-------------------------	--------	-----------	----	------------------	--------------------	------------------	--------------	-------

Cadastrar novo imóvel

O primeiro passo para a gestão eficiente da sua propriedade.

 Início > Cadastros e retificação > Cadastrar novo imóvel

O novo imóvel rural a ser cadastrado foi objeto de desmembramento?

Não ☐

Qual o tipo de imóvel a ser cadastrado?

IMÓVEL RURAL

Iniciar Cadastro →

 Início > Cadastros e retificação > Cadastrar novo imóvel

O novo imóvel rural a ser cadastrado foi objeto de desmembramento?

Sim ☒

Inscrição CAR do imóvel desmembrado *

Inscrição CAR do imóvel desmembrado é obrigatória

Após clicar em “Iniciar Cadastro”, o usuário poderá acompanhar as etapas obrigatórias no topo da tela. O preenchimento é sequencial: a aba seguinte só será liberada após a conclusão da atual. Uma aba concluída exibirá um ícone de “visto” e poderá ser visualizada ou alterada a qualquer momento.



Cadastrar novo imóvel

O primeiro passo para a gestão eficiente da sua propriedade.

 [Início](#) > [Cadastros e retificação](#) > [Cadastrante](#)

1

Cadastrante

2

Imóvel

3

Domínio

4

Documentação

5

Geolocalização

6

Informações

✓

Cadastrante

✓

Imóvel

✓

Domínio

✓

Documentação

✓

Geolocalização

✓

Informações

Você ainda pode navegar e atualizar dados de etapas já concluídas (✓) clicando nos círculos correspondentes.

5.1 ETAPA CADASTRANTE

Para realizar o cadastro, é obrigatório preencher todos os campos marcados com o símbolo asterisco (*). Nesta etapa, informe o CPF, data de nascimento, nome e nome da mãe.

Para a data, você pode digitar os números ou utilizar o ícone de calendário destacado em azul.

 **Dados do Cadastrante**

CPF *

Nascimento *

dd/mm 

Data de nascimento é obrigatória

NOME *

Nome da mãe *

Nome é obrigatório

Nome da mãe é obrigatório

Para definir o Representante – pessoa física habilitada a representar o proprietário ou possuidor em todas as etapas do CAR – selecione uma das opções abaixo, conforme ilustrado na imagem:

Dados do Representante

A figura do Representante no âmbito do Cadastro Ambiental Rural é a pessoa física que estará habilitada pelo Proprietário / possuidor a representá-lo em todas as etapas do CAR deste imóvel.

- ☐ Não possuo representante.
- ☐ Possuo representante e ele é o cadastrante.
- ☐ Possuo representante, mas ele não é o cadastrante.

Caso a opção escolhida seja “Possuo representante, mas ele não é o cadastrante”, é obrigatório preencher os dados de identificação do representante: CPF, Nascimento, Nome e Nome da Mãe.

Dados do Representante

A figura do Representante no âmbito do Cadastro Ambiental Rural é a pessoa física que estará habilitada pelo Proprietário / possuidor a representá-lo em todas as etapas do CAR deste imóvel.

- ☐ Não possuo representante.
- ☐ Possuo representante e ele é o cadastrante.
- ☒ Possuo representante, mas ele não é o cadastrante.

CPF *	Nascimento *
NOME *	Nome da mãe *

Após preencher todos os campos obrigatórios, salve as informações clicando em “Salvar progresso” e, em seguida, clique em “Próximo” para avançar à etapa seguinte. Esse procedimento de salvar e prosseguir deve ser repetido em todas as abas do cadastro sempre que houver inserção ou alteração de dados.

 Voltar

 Salvar progresso

Você pode salvar os dados preenchidos até o momento e continuar o cadastro depois.

Próximo 

5.2 ETAPA IMÓVEL

O conceito de imóvel rural, de acordo com o CAR (Cadastro Ambiental Rural), engloba uma ou mais propriedades ou posses contínuas que pertencem à mesma pessoa física ou jurídica, seja ela pública ou privada. Essas propriedades podem ser individuais ou comuns e têm como finalidade o uso econômico, a preservação e a conservação dos recursos naturais renováveis.

Nesta etapa, o usuário deverá identificar o imóvel preenchendo, obrigatoriamente, os campos marcados com o símbolo asterisco (*), seguindo o mesmo padrão da Etapa Cadastrante.

Dados do Imóvel

Nome do Imóvel *			
CEP *	Estado *
São Paulo	Município *	Zona de Localização * ☐ Rural ☐ Urbana
Descrição de acesso *			

Exemplo: Estrada intermunicipal que liga ao município, na altura do KM 78, porteira com placa * Meu Sítio.

4000 restantes

Endereço de Correspondência

CEP *	Logradouro *	Número *	Complemento
Bairro *	Estado *	Município *	

Dados de contato

E-mail *	Telefone *
---------------------------------------	---

5.3 ETAPA DOMÍNIO

Na terceira etapa, Domínio, o usuário deve cadastrar o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel, selecionando se o domínio pertence a uma “Pessoa Física” ou “Pessoa Jurídica”.

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
123.456.789-10	Nome do proprietário	-

[← Voltar](#)[💾 Salvar progresso](#)[Próximo →](#)

Ao selecionar a opção “Pessoa Física” no campo “Proprietário/Possuidor”, o usuário deverá definir como deseja incluir os dados: “Desejo preencher os dados manualmente” ou “Desejo importar os dados de um arquivo CSV”. O conteúdo da tela se ajustará conforme a escolha realizada. Para o preenchimento manual, selecione a opção correspondente e informe os campos obrigatórios: CPF, Nascimento, Nome e Nome da Mãe. Para concluir a inclusão, clique no botão “Adicionar Proprietário / Possuidor”.

Dados do Proprietário / Possuidor

Escolha uma forma de incluir um ou mais proprietários *

☒ Desejo preencher os dados manualmente ☐ Desejo importar os dados a partir de um arquivo CSV 

Adicione um ou mais Proprietários / Possuidores do imóvel

 [+ Adicionar Proprietário / Possuidor](#)

Caso a opção escolhida no campo “Escolha uma forma de incluir um ou mais proprietários” seja “Desejo importar os dados a partir de um arquivo CSV”, o sistema exibirá um campo para upload. Para prosseguir, clique em “Selecionar um arquivo CSV em seu computador”.

Dados do Proprietário / Possuidor

Escolha uma forma de incluir um ou mais proprietários *

- ☐ Desejo preencher os dados manualmente ☒ Desejo importar os dados a partir de um arquivo CSV 

Adicione um ou mais Proprietários / Possuidores do imóvel

 [Selecione um arquivo CSV em seu computador](#)

Após clicar em “Selecione um arquivo CSV em seu computador”, o sistema abrirá uma janela de busca para que o usuário localize e selecione o arquivo em seu dispositivo. Ao término do carregamento, os dados contidos no arquivo serão processados e adicionados automaticamente ao sistema.

Cada proprietário incluído (seja manualmente ou via CSV) será listado na tabela “Proprietários / Possuidores Adicionados”, localizado logo abaixo dos campos de preenchimento.

Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
123.456.789-10	Proprietário 1	-
234.567.891-01	Proprietário 2	⋮
345.678.910-11	Proprietário 3	⋮

Na tabela de registros, para todos os proprietários ou possuidores **que não sejam o usuário principal** (informado na etapa “Cadastrante”), o sistema disponibiliza um ícone de três pontos na coluna de ações. Ao clicar nesse ícone, o usuário poderá selecionar as opções “Editar” ou “Excluir” destacado em vermelho.

- **Editar:** Permite alterar dados de um proprietário ou possuidor já adicionado.
- **Excluir:** Remove permanentemente o registro do proprietário ou possuidor da lista.

Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
123.456.789-10	Proprietário 1	-
234.567.891-01	Proprietário 2	
345.678.910-11	Proprietário 3	

Editar

Excluir

No caso de Pessoa Jurídica, o usuário deverá informar obrigatoriamente o CNPJ e o Nome da Empresa / Instituição. O preenchimento do Nome Fantasia é opcional.

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica

Dados da Empresa

CNPJ da Empresa / Instituição*

Nome da empresa / Instituição *

Nome fantasia

CNPJ é obrigatório

Após preencher todos os campos, o usuário deve consolidar o registro clicando em “Salvar progresso”. Esta ação garante que as informações adicionais sejam gravadas no banco de dados antes de prosseguir para a próxima etapa.

Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
123.456.789-10	Proprietário 1	-
234.567.891-01	Proprietário 2	
345.678.910-11	Proprietário 3	

 Voltar

 Salvar progresso

Próximo 

Caso seja necessário alterar os dados da Pessoa Jurídica, o usuário deverá clicar no ícone de “lápiz”. Ao selecionar esta opção, os campos de edição serão habilitados para que as informações sejam corrigidas ou atualizadas.

Representantes Legais Adicionados

- Empresa 1: 12.345.678/0001-91



CPF	Nome da pessoa	Ações
Sem dados		

Para remover a Pessoa Jurídica do domínio do imóvel, o usuário deverá clicar no ícone de “X”.

Atenção: ao realizar esta ação, todos os representantes legais vinculados a essa empresa também serão removidos automaticamente do sistema.

Representantes Legais Adicionados

- Empresa 1: 12.345.678/0001-91



CPF	Nome da pessoa	Ações
Sem dados		

Para adicionar um Representante Legal vinculado à empresa, o usuário deve clicar no ícone de “+”.

Representantes Legais Adicionados

- Empresa 1: 12.345.678/0001-91



CPF	Nome da pessoa	Ações
Sem dados		

Após clicar no ícone “+”, o usuário deverá preencher os Dados do Representante Legal da empresa. Devem ser informados os dados de identificação (CPF, Data de Nascimento, Nome e Nome da Mãe), contatos (E-mail e Telefone), e o endereço completo (CEP, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Município e UF). Ao final do preenchimento o, o sistema oferecerá duas formas de inclusão:

- **Adicionar como Representante Legal:** selecionada quando a pessoa atua apenas na representação da empresa.
- **Adicionar como Representante Legal e também Proprietário / Possuidor:** selecionada caso o representante também possua participação direta no domínio do imóvel.

Adicione um ou mais Representantes Legais dessa Empresa

Dados do Representante Legal

CPF *

Nascimento *

NOME *

Nome da mãe *

E-mail *

Telefone *

Endereço do Representante Legal

CEP *

Logradouro *

Número *

Complemento

Bairro *

Município *

Estado *
São Paulo

Adicionar como Representante Legal

Adicionar como Representante Legal e também Proprietário / Possuidor

Após a inclusão, todos os representantes cadastrados serão listados no quadro de Representantes Legais Adicionados. Recomenda-se que o usuário confira se os nomes e CPFs aparecem corretamente na lista antes de prosseguir com o cadastro do imóvel.

Representantes Legais Adicionados - Empresa 1: 12.345.678/0001-91

CPF	Nome da pessoa	Ações
456.789.101-11	Representante 1	⋮
567.891.011-12	Representante 2	⋮

Para cada registro de representante legal listado na tabela, o sistema disponibiliza um ícone de três pontos na coluna de ações. Ao clicar nesse ícone, o usuário poderá selecionar as seguintes opções:

- **Editar:** Permite alterar ou corrigir os dados do representante legal já adicionado.
- **Excluir:** Remove permanentemente o representante selecionado da lista da empresa.

🔍 Representantes Legais Adicionados - Empresa 1: 12.345.678/0001-91 ✎ ✕ ➕

CPF	Nome da pessoa	Ações
456.789.101-11	Representante 1	⋮
567.891.011-12	Representante 2	⋮ Editar Excluir

Após o preenchimento de todos os dados referentes aos proprietários e seus respectivos representantes, o usuário poderá visualizar as informações consolidadas nos dois quadros da tela. Antes de prosseguir é fundamental conferir se todos os registros aparecem corretamente nas listas.

Para concluir esta fase, o usuário deve clicar em “Salvar progresso”, e em seguida clicar em “Próximo” para seguir para a etapa de DOCUMENTAÇÃO.

🔍 Representantes Legais Adicionados - Empresa 1: 12.345.678/0001-91 ✎ ✕ ➕

CPF	Nome da pessoa	Ações
456.789.101-11	Representante 1	⋮
567.891.011-12	Representante 2	⋮

🔍 Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
123.456.789-10	Proprietário 1	-
234.567.891-01	Proprietário 2	⋮
345.678.910-11	Proprietário 3	⋮

← Voltar

💾 Salvar progresso

Próximo →

5.4 ETAPA DOCUMENTAÇÃO

Nesta etapa, o usuário deverá fornecer as informações dos documentos que comprovam o vínculo legal com o imóvel rural. O primeiro passo é selecionar, no campo “Propriedade ou Posse”, a modalidade que se aplica ao caso em questão.

- **Propriedade:** Escolha esta opção se possuir registro em cartório (matrícula do imóvel).

- **Posse:** Escolha esta opção para casos de ocupação sem a titulação definitiva da propriedade.

Dados da Documentação

Propriedade ou posse?

☐ Propriedade ☐ Posse

Caso o usuário selecione a opção “Propriedade”, o sistema exibirá os campos para identificação do imóvel vinculada ao registro do cartório. É obrigatório o preenchimento de todos os campos marcados com (*), podendo o usuário preencher os demais campos complementares que julgar necessário para detalhar o registro.

Dados da Documentação

Propriedade ou posse?

☒ Propriedade ☐ Posse

Dados da Propriedade

Nome da Propriedade *	Área (ha) *	Tipo de documentação
Matrícula ou Documento	Data do Documento * 	Livro
		Folha
UF do Cartório *		Município do Cartório *
 SNCR *		

No campo “Possui Reserva Legal Averbada e/ou Reserva Legal Aprovada e não Averbada”, o usuário deve informar se o documento que está sendo registrado possui reserva legal vinculada.

Caso a resposta selecionada seja “Sim”, o sistema exibirá automaticamente novos campos obrigatórios para esta etapa de preenchimento.

Tipo de Reserva Legal

Possui Reserva Legal Averbada e/ou Reserva Legal Aprovada e não Averbada?

☒ Sim ☐ Não

Adicione informações da Reserva Legal

Dados da averbação

Número da Averbação / Documento *	Data da Averbação / Aprovação * 	Área da Averbação / Aprovação (ha) *
Essa reserva legal está dentro do imóvel?		
☐ Sim ☐ Não		

 Adicionar informações de Reserva Legal

Nesta seção, o usuário deverá preencher obrigatoriamente as informações detalhadas sobre a regularização da reserva:

- **Número de averbação/documento:** Identificação alfanumérica do registro.
- **Data da Averbação / Aprovação:** Data em que o documento foi oficializado.
- **Área da Averbação / Aprovação (ha):** Extensão da reserva em hectares.
- **Localização da Reserva:** Responder se a reserva legal está contida dentro dos limites do imóvel.
- **Finalidade de Compensação:** Informar se a área de reserva legal (ou parte dela) se destina à compensação de reserva legal de outro imóvel rural.

Adicione informações da Reserva Legal

Dados da averbação

Número da Averbação / Documento *

Data da Averbação / Aprovação *

Área da Averbação / Aprovação (ha) *

Essa reserva legal está dentro do imóvel?
☒ Sim ☐ Não

A área da Reserva legal (RL), ou parte dela, se destina à compensação de RL de outro imóvel?
☐ Sim ☒ Não

Caso a reserva legal não esteja localizada dentro do imóvel, o usuário deverá informar obrigatoriamente o número de registro do CAR do imóvel no qual a área de reserva se encontra.

Vale ressaltar que, se o número do CAR do imóvel envolvido na compensação não for apresentado, a declaração não terá validade para fins de análise dos cadastros envolvidos.

Adicione informações da Reserva Legal

Dados da averbação

Número da Averbação / Documento *

Data da Averbação / Aprovação *

Área da Averbação / Aprovação (ha) *

Essa reserva legal está dentro do imóvel?
☐ Sim ☒ Não

Informe o número de registro no CAR do imóvel no qual a Reserva Legal está localizada

Se a área da Reserva Legal (RL), ou parte dela, for destinada à compensação de RL de outro imóvel, o usuário deverá informar o número do CAR do imóvel beneficiado e a respectiva área compensada em hectares (ha).

Adicione informações da Reserva Legal

Dados da averbação

Número da Averbação / Documento *

Data da Averbação / Aprovação *

Área da Averbação / Aprovação (ha) *

Essa reserva legal está dentro do imóvel?

☒ Sim ☐ Não

A área da Reserva legal (RL), ou parte dela, se destina à compensação de RL de outro imóvel?

☒ Sim ☐ Não

Observação

Caso o número do CAR do imóvel rural envolvido na compensação não seja apresentado, a declaração não surtirá efeitos para fins de análise dos CARs envolvidos

Nº do CAR do imóvel que se beneficiou da compensação

Área Compensada (ha)

Ao término do preenchimento dos dados e da seleção das pessoas associadas ao documento, o usuário deverá clicar no botão “Adicionar informação de Reserva Legal”. Esta ação salvará o registro e permitirá que ela seja listada na tabela de averbações vinculadas ao documento em questão.

➕ Adicionar informações de Reserva Legal

Após adicionar todas as informações da Reserva Legal, o usuário poderá visualizar a lista completa das averbações vinculadas a este documento no quadro correspondente. Esta listagem permite conferir se todos os dados inseridos estão corretos antes de finalizar a etapa de documentação.

Lista de informações da Reserva Legal desse documento

Número da averbação	Data da averbação / aprovação	Área (ha)	Dentro do imóvel?	Área destinada à compensação de outros imóveis (ha)?	Número do CAR do imóvel onde a RL está localizada	Ações
1	20/05/2005	5	Não	Não	SP-3509106-2658.F2A0.BEB5.4CD8.1235.F998.0DAA.4754	⋮
2	05/08/2006	10	Sim	Não	-	⋮
3	08/02/1999	20	Sim	Sim	-	⋮

Caso seja necessário corrigir algum dado, o usuário deverá clicar no ícone de opções na coluna de ações. Esta função permite reabrir os campos da reserva legal para edição ou exclusão do registro.

Lista de informações da Reserva Legal desse documento

Número da averbação	Data da averbação / aprovação	Área (ha)	Dentro do imóvel?	Área destinada à compensação de outros imóveis (ha)?	Número do CAR do imóvel onde a RL está localizada	Ações
1	20/05/2005	5	Não	Não	SP-3509106-2658.F2A0.BEB5.4CD8.1235.F99 8.0DAA.4754	
2	05/08/2006	10	Sim	Não	-	
3	08/02/1999	20	Sim	Sim	-	

No quadro “Proprietários / Possuidores”, o sistema exibirá a listagem de todas as pessoas cadastradas anteriormente. O usuário deve selecionar quem deseja associar ao documento que está sendo registrado, marcando a caixa de seleção ao lado do CPF/CNPJ. Para finalizar, clique no botão “Adicionar Documentação”.

Proprietários / Possuidores

☐	CPF/CNPJ	Nome da pessoa
☒	123.456.789.10	Proprietário 1
☐	234.567.891.01	Proprietário 2
☐	345.678.910-11	Proprietário 3

 Adicionar Documentação

É importante ressaltar que o usuário poderá adicionar mais de um documento comprobatório para o imóvel, caso a situação fundiária assim exija. Para cada novo documento, deve-se repetir o processo de preenchimento dos dados e a seleção dos respectivos proprietários ou possuidores.

Todos os documentos incluídos serão listados no quadro “Documentos Adicionados”.

Documentos Adicionados

Tipo	Nome	Área	Ações
Propriedade	Propriedade 1	10	⋮
Propriedade	Propriedade 2	15	⋮
Posse	Posse 1	5	⋮

Após a inclusão dos documentos, o usuário notará que, para cada registro da linha, estão disponíveis duas ações: “Editar” e “Excluir”. Essas opções permitem realizar ajustes de última hora ou excluir documentos inseridos incorretamente.

Documentos Adicionados

Tipo	Nome	Área	Ações
Propriedade	Propriedade 1	10	⋮
Propriedade	Propriedade 2	15	⋮
Posse	Posse 1	5	⋮

[< Voltar](#)[Salvar progresso](#)[Próximo >](#)

⋮
Editar
Excluir

5.5 ETAPA GEO

Esta etapa é destinada à delimitação do imóvel e de suas características físicas. Esse processo é realizado por meio do georreferenciamento, que consiste na demarcação precisa do perímetro e das feições do imóvel sobre o mapa digital.

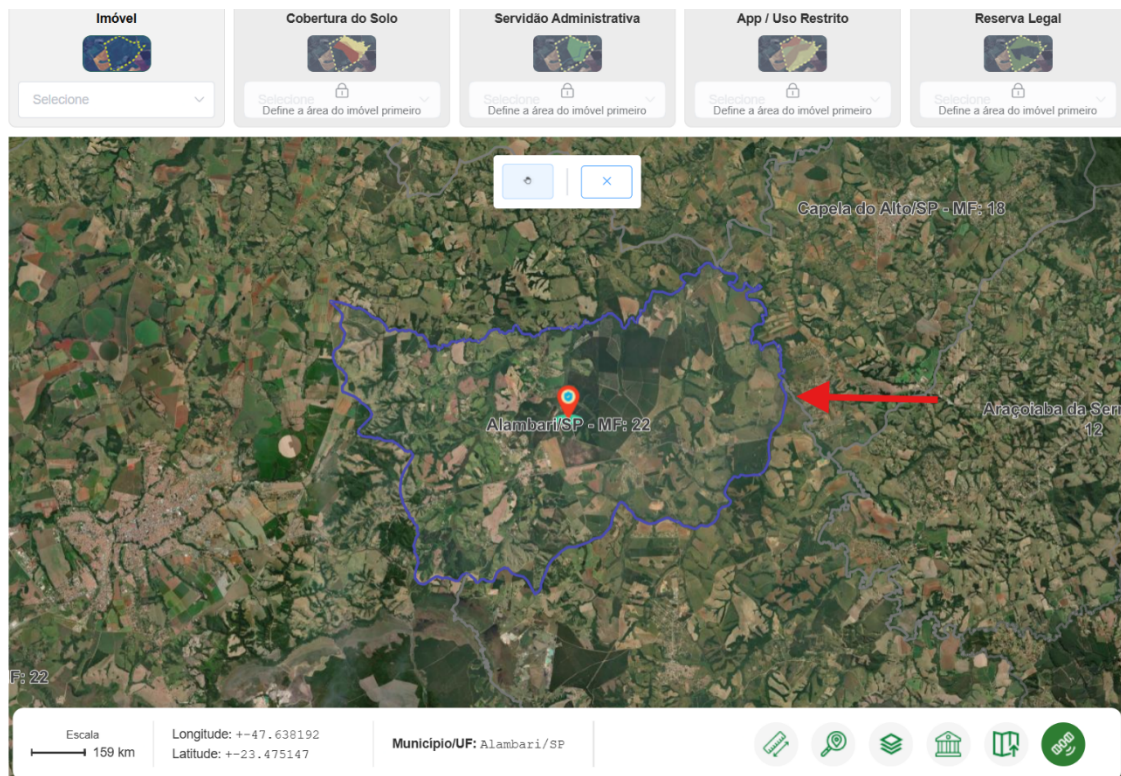
O georreferenciamento está organizado em 5 (cinco) passos sequenciais. Em cada um deles, o usuário deverá identificar características específicas da propriedade utilizando um conjunto de ferramentas disponibilizado pelo sistema.

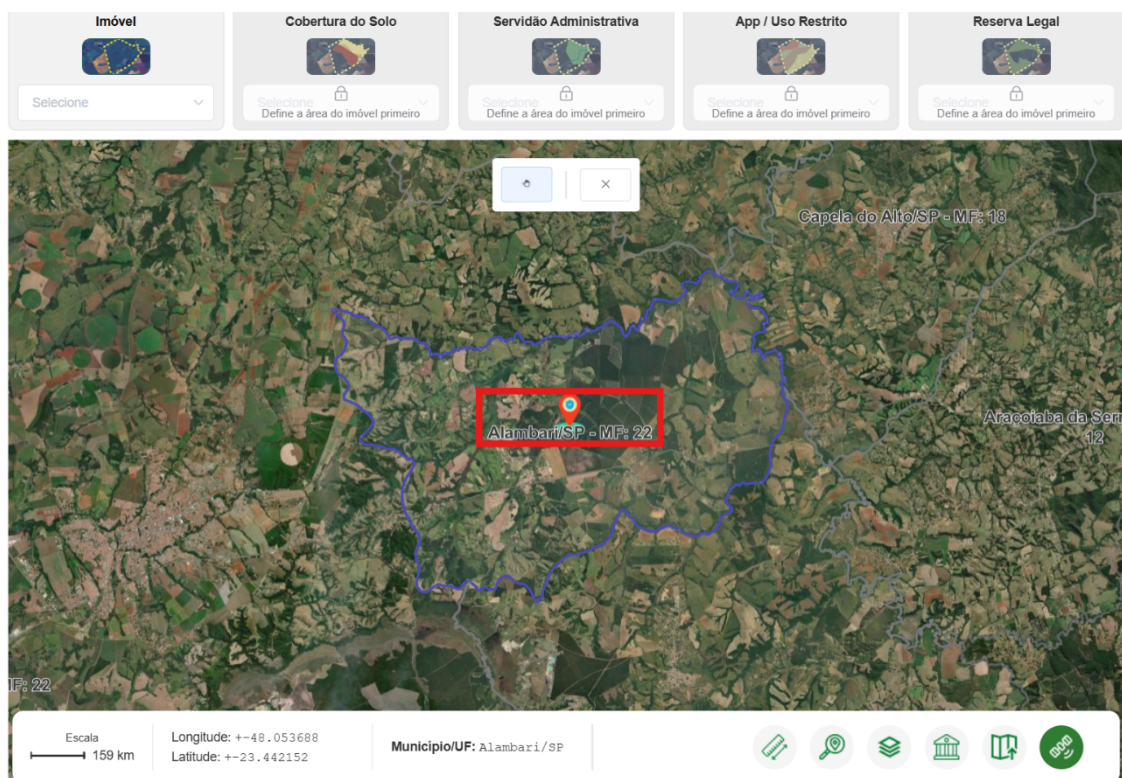
A seguir, apresentamos as diretrizes básicas para o uso correto desta etapa, seguidas pelo detalhamento de cada passo e suas respectivas ferramentas de demarcação.

5.5.1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

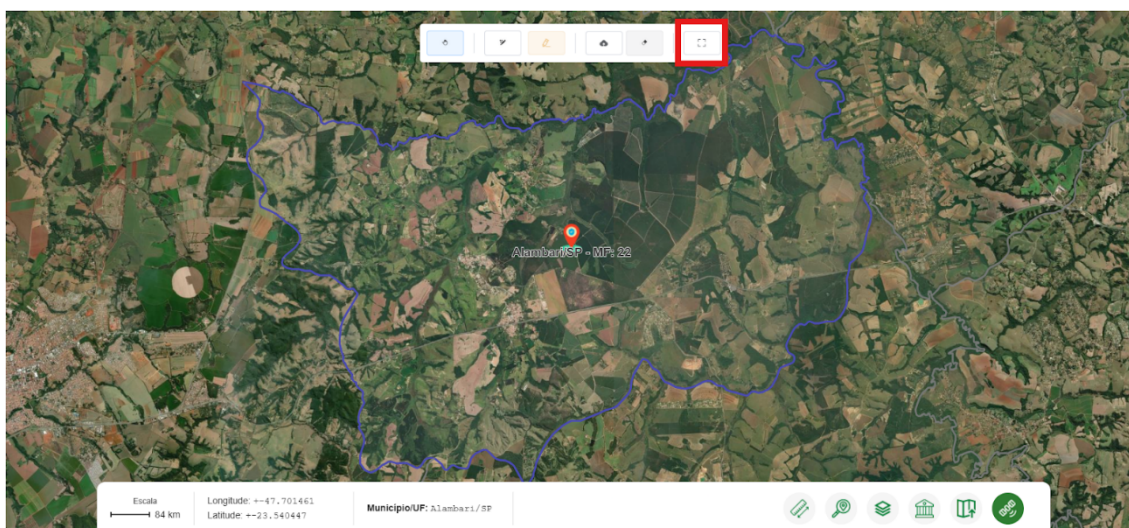
Ao iniciar essa etapa, o usuário observará que os limites e divisas municipais são delimitados por uma linha contínua. Cada município é circundado totalmente por esse traçado, definindo a área territorial em um formato de polígono irregular.

Um marcador visual  identifica o município selecionado, facilitando a localização inicial da área de interesse.



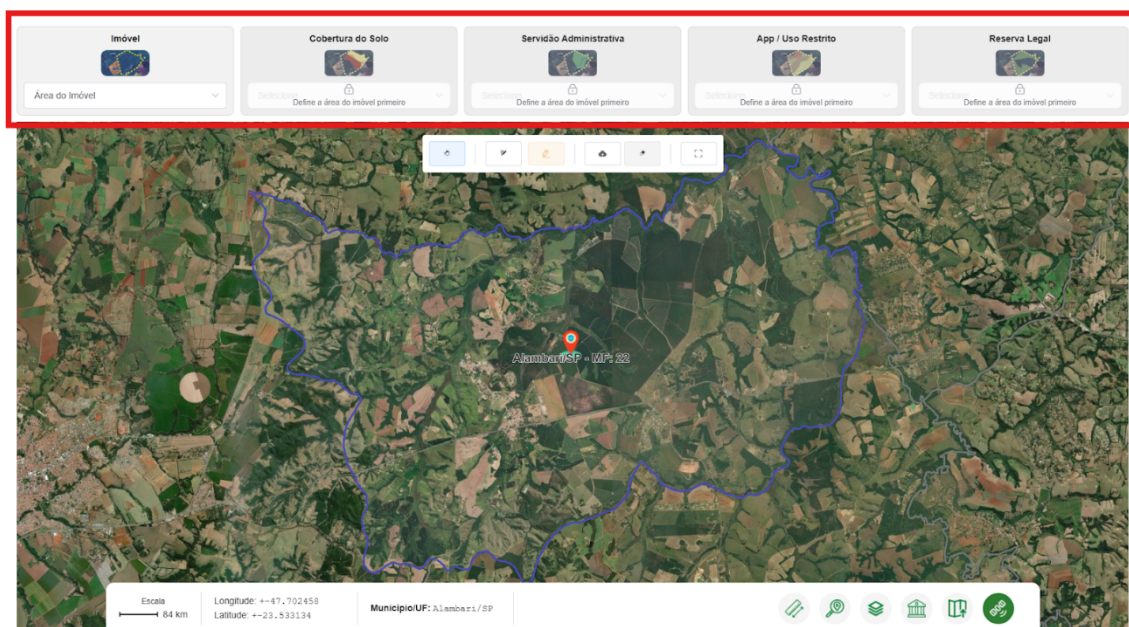


O sistema disponibiliza o recurso “Tela cheia”, que permite expandir a área de visualização do mapa para preencher toda a tela do monitor. Essa funcionalidade é recomendada para facilitar a localização exata da propriedade e garantir maior precisão durante a demarcação dos limites.



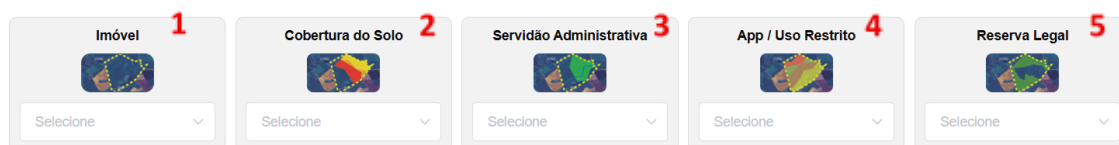
5.5.2 PASSOS

Na parte superior da interface, o usuário visualizará uma sequência de miniaturas que representam os passos necessários para a conclusão do georreferenciamento.



É importante observar que apenas o Passo 1 estará habilitado inicialmente. O sistema exige que o georreferenciamento seja iniciado obrigatoriamente por essa etapa; as demais serão desbloqueadas sequencialmente à medida que cada fase for concluída.

Logo abaixo de cada miniatura, o usuário encontrará a denominação correspondente àquela etapa. A seguir, detalharemos o que cada passo representa, bem como as ferramentas de navegação e demarcação disponíveis no mapa para auxiliá-lo.



1 – Perímetro do Imóvel: Este passo é obrigatório e corresponde à delimitação da área total do imóvel rural. O perímetro deve englobar o conjunto de propriedades ou posses contínuas pertencentes aos mesmos titulares. É comum que a área calculada pelo desenho não coincida exatamente com a área declarada nos documentos, especialmente se estes forem obtidos por

instrumento de baixa precisão; essa divergência não impede a conclusão do registro. Contudo, é fundamental evitar a demarcação sobre áreas de terceiros para prevenir sobreposições. Vale ressaltar que o CAR não produz efeitos de regularização fundiária e, caso sejam detectadas inconsistências graves, o registro poderá ser suspenso durante a análise.

2 – Cobertura do Solo: Estas são as áreas situadas no interior do imóvel rural que compõem o uso do solo, sendo classificadas como: Área de Pousio, Área Consolidada e Remanescente de Vegetação Nativa. A correta identificação dessas tipologias é fundamental para o diagnóstico ambiental da propriedade e para o cálculo das obrigações de recomposição ou conservação.

3 – Servidão Administrativa: Este item abrange as áreas ocupadas por estradas, ferrovias e outras obras públicas que interceptam o interior do imóvel rural. O detalhamento dessas áreas é indispensável para o cálculo da área líquida da propriedade, dado que define a base de cálculo para a delimitação da Reserva Legal. No sistema, essas demarcações devem ser classificadas conforme a sua natureza: Infraestrutura Pública, Utilidade Pública ou Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia”.

4 – APP/Uso Restrito: As APPs são áreas protegidas pelo Código Florestal, destinadas à preservação dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica e da biodiversidade. Elas são definidas por parâmetros dimensionais específicos (larguras e raios) que devem ser rigorosamente respeitados durante a demarcação individual de cada ocorrência no interior do imóvel. Nesta etapa, o georreferenciamento deve ser classificado conforme a natureza da área:

- **Área de Preservação Permanente:** para áreas delimitadas conforme os termos da lei (como margens de rio, nascentes e topos de morros).
- **Uso Restrito:** para áreas que, embora não sejam APPs, possuem limitações específicas de exploração (como áreas com declividade acentuada ou pantanais).

5 – Reserva Legal: Este passo compreende as áreas localizadas no interior do imóvel rural que serão instituídas para a conservação dos recursos naturais, podendo ser estabelecidas de forma voluntária, temporária ou perpétua. A demarcação da Reserva Legal é um dos pilares da regularidade ambiental da propriedade. Nesta etapa, o georreferenciamento deve ser classificado de acordo com a situação jurídica atual da área:

- **Reserva Legal Proposta:** quando a área está sendo definida no momento do cadastro.
- **Reserva Legal Averbada:** para áreas que já possuem registro na matrícula do imóvel em cartório.

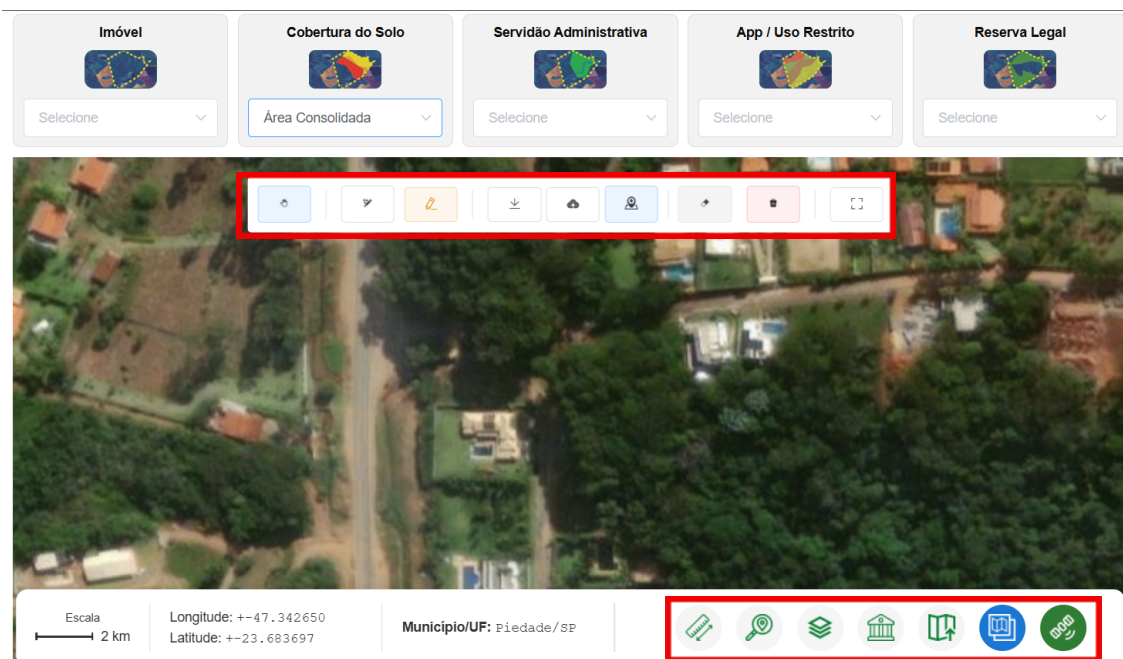
- **Reserva Legal vinculada à compensação de outro imóvel:** para áreas destinadas a compensar o déficit de reserva legal de uma propriedade distinta.

5.5.3 FERRAMENTAS

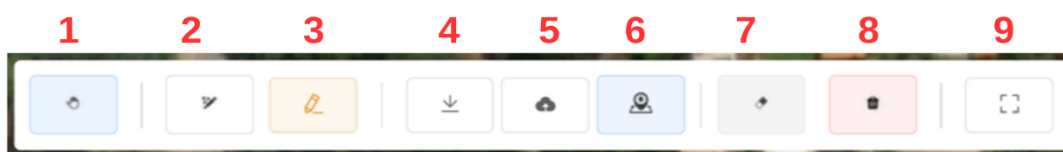
Para execução do georreferenciamento, o usuário deverá utilizar as ferramentas de desenho e edição integradas ao mapa. Estas funcionalidades estão organizadas em duas barras de ferramentas distintas.

A barra superior, localizada na parte de cima do mapa, é destinada à seleção do modo de desenho e à escolha de feição que será demarcada. Já a barra inferior, posicionada na base do mapa, oferece as ferramentas de apoio e precisão, essenciais para o refinamento do traçado.

A localização estratégica dessas duas barras permite ao usuário alterar rapidamente entre a criação de novos polígonos e a realização de ajustes necessários.



A barra superior concentra as ferramentas essenciais para a criação e gestão das geometrias no mapa. Por meio dela, o usuário pode definir o formato da demarcação, seja por polígono, linha ou ponto, além de contar com recursos para importação de arquivos externos e a remoção de geometrias existentes. A seguir, detalharemos a função e o modo de operação de cada um desses recursos, seguindo a ordem indicada.

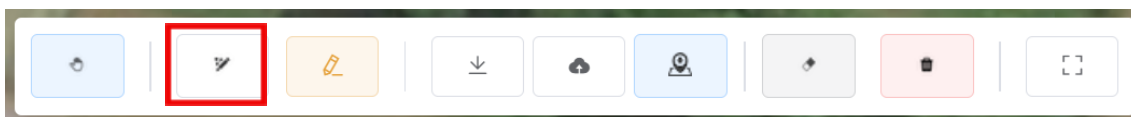


1 – Modo Navegação: Esta funcionalidade permite ao usuário movimentar o mapa para localizar com precisão a área do imóvel a ser cadastrada. Além da navegação, ela atua como um comando de seleção neutro, sendo utilizada para encerrar o uso de outras ferramentas de desenho ou exclusão e retornar ao modo de visualização padrão.

2 – Desenhar Polígono: Esta ferramenta é utilizada para a criação de polígonos e limites no mapa. A demarcação das geometrias deve ser realizada seguindo estes comandos:

- **Clique simples:** Insere o ponto inicial e os vértices intermediários do polígono.
- **Clique duplo:** Adiciona o ponto final e encerra a geometria, desde que tenham sido inseridos, no mínimo, dois pontos anteriores.

Dependendo da etapa do georreferenciamento, esta mesma ferramenta pode ser habilitada para a criação de linhas, utilizando o mesmo procedimento de cliques para definir o traçado.



Após a vetorização do curso d'água, o sistema exibirá automaticamente um menu flutuante para a caracterização da feição. O usuário deverá informar a largura correspondente (neste caso, até 10 metros) no campo indicado. Essa informação é essencial para que o sistema gere automaticamente a Faixa de Proteção (APP) proporcional à dimensão do corpo hídrico.

Curso d'água natural de até 10 metros ×

Informe a largura em metros:

Para cursos d'água até 10 metros, a largura máxima permitida é de 10 metros.

Máximo permitido: 10m

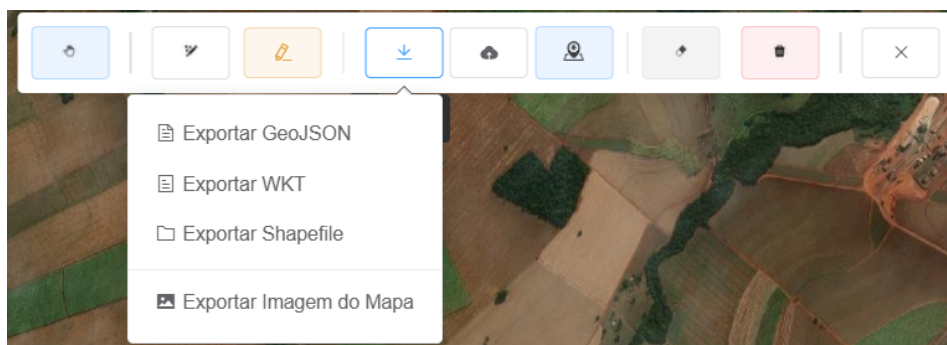
Cancelar

Confirmar

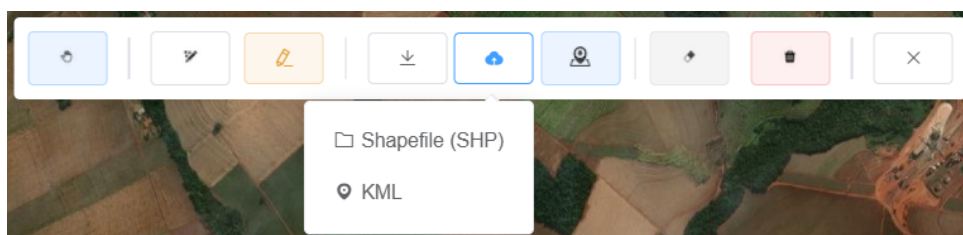
3 – Editar Polígono: Esta funcionalidade permite ao usuário realizar ajustes finos em geometrias já desenhadas no mapa. Este recurso é ideal para corrigir imprecisões no traçado ou ajustar os limites do imóvel conforme referências externas, garantindo a fidelidade do georreferenciamento. A edição deve ser executada seguindo estes procedimentos:

- **Seleção:** Clique sobre o polígono ou linha que deseja modificar para habilitar seus pontos de controle (vértices).
- **Ajuste:** Clique e arraste os vértices para a nova posição desejada, alterando o formato ou a dimensão da geometria.

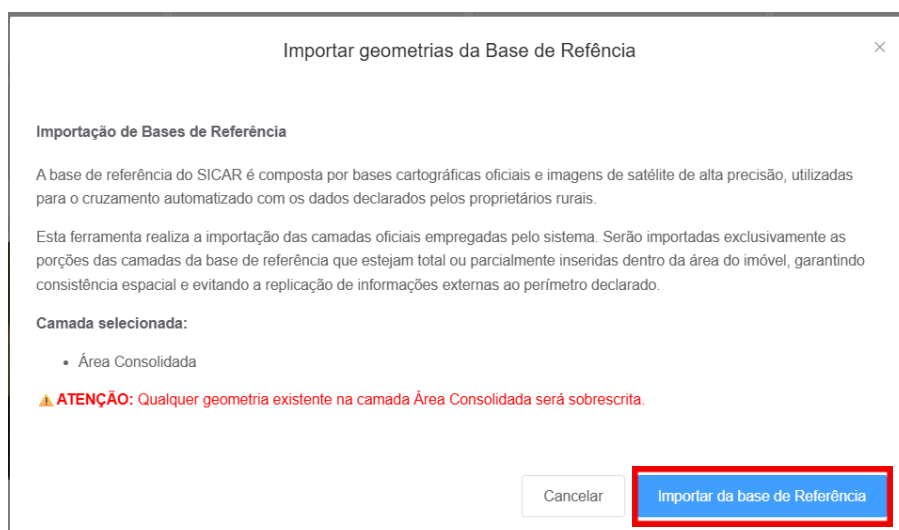
4 – Exportar Arquivo: Esta funcionalidade permite ao usuário extrair as geometrias já desenhadas no mapa para o seu computador, em formatos compatíveis com sistemas de geoprocessamento (GeoJSON, WKT ou Shapefile). Para realizar o procedimento, o usuário deve acessar a opção “Exportar” e selecionar o formato de arquivo desejado. O sistema abrirá automaticamente uma janela de diretórios do sistema operacional para que o usuário escolha o local de salvamento do arquivo.



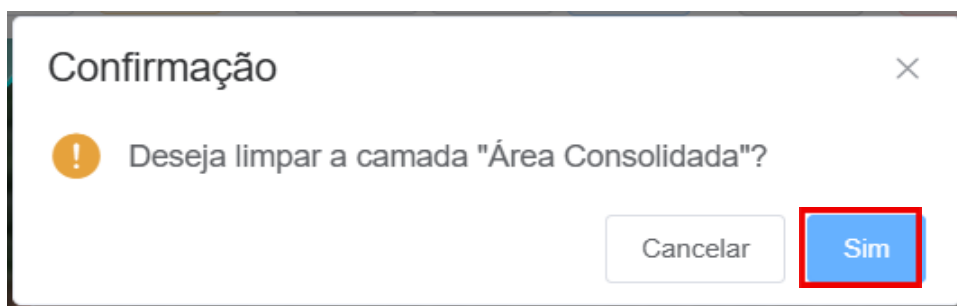
5 – Importar Arquivo: Esta funcionalidade permite incorporar ao mapa arquivos geográficos externos (formatos Shapefile .shp ou KML) contendo a geometria do imóvel. Para importar, clique em “Importar”, selecione o formato e escolha o arquivo no computador. Após a validação, a geometria será plotada automaticamente no mapa, servindo como base para as etapas seguintes do cadastro.



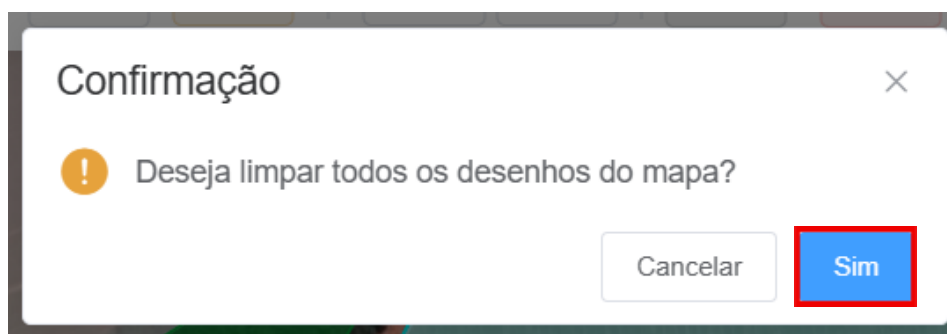
6 – Copiar da Base de Referência: Esta ferramenta permite ao usuário incorporar dados oficiais do SICAR diretamente no mapa. O sistema identifica e importa automaticamente apenas os fragmentos das bases que interceptam o perímetro do imóvel. Para utilizar esta opção, selecione a camada desejada e confirme a importação. Deve-se ter atenção, pois esta ação sobrescreve qualquer geometria desenhada anteriormente na camada selecionada, substituindo-a pelos dados da base oficial.



7 – Limpar Camada: Para realizar a exclusão de uma geometria inserida no mapa, o usuário deverá utilizar a ferramenta “Apagar Camada”. O procedimento requer que o usuário selecione a opção de limpar a camada e, em seguida, valide a operação clicando em “Sim” na mensagem de alerta.



8 – Limpar Tudo: Esta ferramenta permite ao usuário realizar a exclusão total das geometrias adicionadas ao mapa de uma única vez. Para efetivar a remoção, é necessário selecionar a ferramenta e, em seguida, confirmar a operação clicando em “Sim” na mensagem de alerta que questiona se o usuário deseja limpar todos os desenhos do mapa.

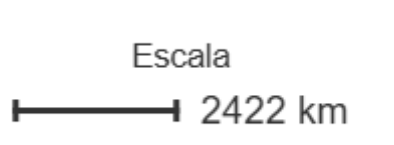


9 – Tela Cheia: A função Tela Cheia permite expandir o mapa para ocupar toda a dimensão do monitor, aumentando o campo de visão para uma demarcação mais precisa. Para ativar, basta clicar no ícone correspondente na barra de ferramentas; para retornar ao modo normal, deve-se clicar novamente no botão ou pressionar a tecla Esc.

A barra inferior concentra os recursos de apoio à demarcação, oferecendo ferramentas para auxiliar a precisão do desenho, além de exibir as coordenadas em tempo real e a listagem detalhada das áreas já vetorizadas no mapa.



1 – Escala: A escala mostra a relação entre a distância representada na tela e a distância real no terreno. Ela indica quantas vezes o espaço real foi reduzido para caber no mapa.



2 – Longitude e Latitude: Tem a função de visualização das coordenadas latitude e longitude a partir da localização do mouse no mapa.

Longitude: +-49.001464

Latitude: +-23.249579

3 – Município: Exibe em tempo real o município onde a geometria do imóvel está posicionada. Esta informação é apresentada na barra inferior, servindo como uma conferência visual imediata para garantir que o cadastramento está sendo realizado dentro dos limites territoriais corretos.

Município/UF: Águas de Santa Bárbara/SP

4 – Medir uma Distância: Esta ferramenta permite calcular trajetos lineares sobre o mapa, exibindo o valor resultante na parte superior da interface. Para utilizá-la, o usuário deve selecionar o ícone correspondente e realizar um primeiro clique para definir o ponto inicial; os cliques seguintes marcam os pontos intermediários e o traçado da medição

Distância: 2.00 km

Município/UF: Alambari/SP

5 – Zoom do Imóvel: O zoom permite a centralização automática do imóvel na área de visualização do mapa. Esta funcionalidade torna-se ativa apenas após o usuário ter iniciado o desenho ou importado parte da geometria do imóvel, facilitando o enquadramento rápido da área de interesse.

6 – Quadro de Áreas: Permite a visualização detalhada e analítica de todas as geometrias adicionadas ao mapa. Por meio dela, o usuário pode controlar o nível de transparência de cada elemento, deslizando o marcador na coluna “Controle” para a direita ou esquerda conforme a necessidade de visualização. Além disso, a caixa de seleção permite alternar entre exibir ou ocultar cada geometria individualmente na interface.

Quadro de Áreas			Exportar	×
Imóvel				
Camada	Área (ha)	Controles		
Área do Imóvel	49,5706		<input type="range" value="100"/>	
Sede ou Ponto de Referência do Imóvel	0,0000		<input type="range" value="100"/>	
Área Genérica	0,0000	Camada não criada		

7– Módulos Fiscais: A ferramenta permite ao usuário visualizar o cálculo automático da dimensão do imóvel com base na demarcação realizada. O sistema converte a área total vetorizada em módulos fiscais, considerando os índices específicos do município onde a propriedade está localizada.

Módulos Fiscais

Área total (ha)

49,5706

Total de módulos fiscais

2,25

Município

Módulo Fiscal do Município (ha)

Área do Imóvel dentro do município (ha)

Módulos fiscais dentro do município

Alambari/SP

22,00

49,5706

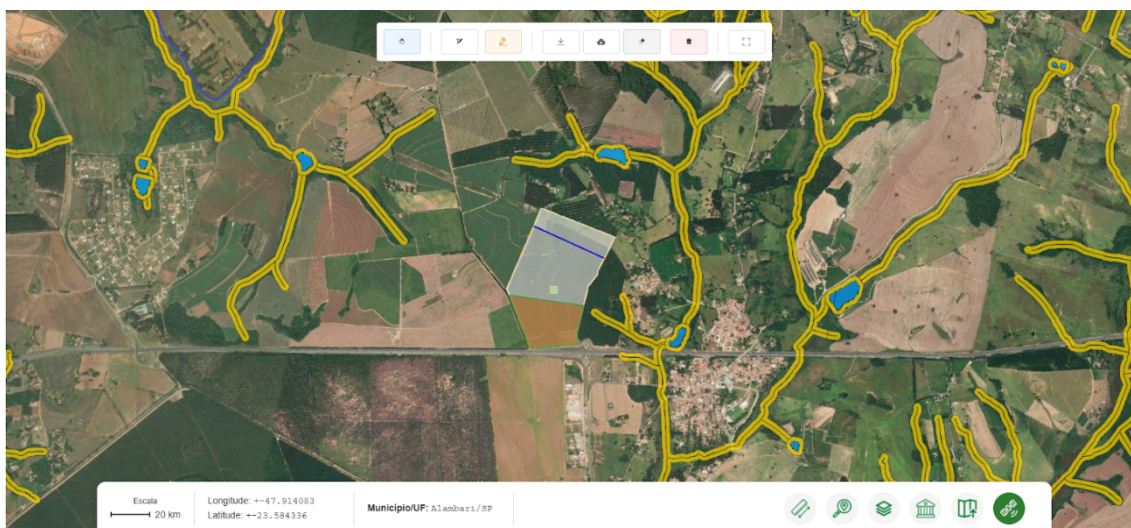
2,25

8 – Base de referência: Possibilita a visualização detalhada das camadas oficiais do sistema, como APP, Área Antropizada, Vegetação Nativa e Hidrografia. Por meio desta interface, o usuário pode gerenciar a visibilidade das informações e ajustar o nível de transparência de cada geometria para facilitar a conferência do desenho. Para utilizá-la, basta acessar a coluna de “Controles” e seguir estes procedimentos:

- **Ativação:** Clique no ícone em forma de “x” para habilitar a exibição da camada desejada no mapa.
- **Opacidade:** Ajuste a barra de densidade de cor para a porcentagem pretendida. Valores maiores aumentam a nitidez da camada, enquanto valores menores a tornam mais clara, permitindo visualizar o que está por baixo.

Base de Referência			×
Área Classificada			
Camada	Status	Controles	
Área Consolidada	Inativa	✕	
Área de Preservação Permanente (APP)	Ativa	☒ 100%	
Área Antropizada	Inativa	✕	
Base RVN Artigo 68	Inativa	✕	

A figura abaixo ilustra a aplicação da base de referência com as camadas de Hidrografia (destacada em azul) e APPs (destacada em amarelo) devidamente ativadas. Esta visualização sobreposta permite ao usuário confrontar o desenho do imóvel com os dados oficiais, facilitando a identificação de cursos d'água e suas respectivas faixas de proteção ambiental diretamente na interface do mapa.



9 – Clonar Base de Referência: Esta incorpora dados oficiais do SICAR (como vegetação nativa, áreas consolidadas e hidrografia) diretamente ao desenho do imóvel. O sistema filtra e importa apenas os trechos que interceptam o perímetro declarado, garantindo a precisão espacial.

Atenção: com exceção do perímetro do imóvel e da sede, todas as outras geometrias serão excluídas e substituídas pelos dados da base de referência.

10 – Satélite: Esta ferramenta permite trocar a base de mapas entre as opções satélite (padrão), Landsat e topográfico. A transição entre elas é realizada com um clique sobre o modo desejado. Ao selecionar a opção Landsat, o sistema habilita uma barra temporal que permite ao usuário navegar entre as imagens disponíveis por ano, facilitando a análise histórica da área. A figura abaixo destaca o seletor de bases e o controle de datas.



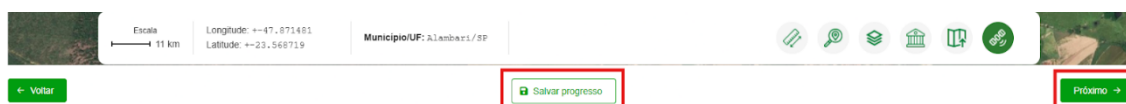
5.5.4 GEORREFERENCIAMENTO

O georreferenciamento consiste na vinculação de coordenadas geográficas exatas a uma área da superfície terrestre, permitindo que o desenho do imóvel rural seja localizado com precisão no globo. Este processo transforma uma representação gráfica em um dado cartográfico real, permitindo a identificação rigorosa de limites, confrontações e dimensões da propriedade

A principal vantagem deste procedimento é a segurança jurídica, pois elimina incertezas sobre a localização do imóvel e evita sobreposições com propriedades vizinhas ou áreas públicas. Além disso, o georreferenciamento é fundamental para a análise ambiental automatizada, pois permite o cruzamento imediato do perímetro do imóvel com bases de dados de biomas, unidades de conservação e áreas de preservação permanente.

Para o produtor, o benefício estende-se à gestão da propriedade, facilitando o planejamento do uso do solo e o cálculo exato de áreas produtivas. No âmbito legal, a precisão dos dados georreferenciados é um requisito indispensável para a regularização em cadastros oficiais, obtenção de licenciamentos ambientais e acesso a linhas de crédito agrícola que exigem a conformidade territorial do imóvel.

Após concluir a etapa de georreferenciamento de todas as feições e do perímetro do imóvel, o usuário deve consolidar as informações inseridas para que o sistema valide os dados geoespaciais. Para isso, é fundamental clicar no botão “Salvar progresso”, localizado na barra de ações, o que garante o armazenamento de todas as geometrias e edições realizadas no mapa antes de seguir para a etapa de informações.



5.6 INFORMAÇÕES

O Questionário de Informações solicita dados específicos sobre a situação jurídica e produtiva do imóvel por meio de perguntas objetivas. O preenchimento é realizado selecionando as opções “Sim” ou “Não” para cada item apresentado na tela.

É importante observar que o formulário é dinâmico: ao selecionar a opção “Sim” em determinadas perguntas, o sistema habilita automaticamente campos complementares para o detalhamento da informação. O usuário deve assegurar que todos os campos obrigatórios gerados por essas seleções sejam preenchidos, pois a ausência de dados impossibilita o avanço para as etapas finais de validação e envio do cadastro.

Informações do imóvel

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), caso o imóvel rural possa estar em uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008?

• necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito

• déficit referente a Reserva Legal

• autuação

☐ Sim ☐ Não

O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal? *

☐ Sim ☐ Não

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, reserva legal ou área de uso restrito? *

☐ Sim ☐ Não

Existe Projeto de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, reserva legal ou área de uso restrito? *

☐ Sim ☐ Não

Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, reserva legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? *

☐ Sim ☐ Não

O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal? *

☐ Sim ☐ Não

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) no interior do imóvel rural? *

☐ Sim ☐ Não

Possui cota de reserva florestal (CRF)? *

☐ Sim ☐ Não

A reserva legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? *

- ☐ A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.
- ☐ 21/01/2001 a 21/07/2008 - MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001.
- ☐ 27/12/2000 a 21/01/2001 - MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001.
- ☐ 14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº 1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº 1.956 de 09 de dezembro de 1999.
- ☐ 11/12/1997 a 13/12/1998 - MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997.
- ☐ 25/07/1996 a 10/12/1997 - MP nº 1.511-1, 25 de julho de 1996.
- ☐ 19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994.
- ☐ 18/07/1989 a 18/10/1994 - Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989.
- ☐ 15/09/1965 a 17/07/1989 - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.
- ☐ 23/01/1934 a 14/09/1965 - Decreto Lei nº 23.793, de 23 de janeiro 1934.
- ☐ Anterior a 23/01/1934.

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22 de julho de 2008? *

☐ Sim ☐ Não

Para consolidar as informações fornecidas no questionário, o usuário deve clicar em “Salvar progresso”, garantindo que todas as respostas e campos complementares preenchidos sejam registrados no banco de dados do sistema. Após a confirmação do salvamento, basta selecionar a opção “Finalizar” para prosseguir à etapa de revisão final e envio do cadastro.

A reserva legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? *

☒ A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

☐ 21/01/2001 a 21/07/2008 - MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001.

☐ 27/12/2000 a 21/01/2001 - MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001.

☐ 14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº 1685-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº 1.956 de 09 de dezembro de 1999.

☐ 11/12/1997 a 13/12/1998 - MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997.

☐ 25/07/1996 a 10/12/1997 - MP nº 1.511-1, 25 de julho de 1996.

☐ 19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994.

☐ 18/07/1989 a 18/10/1994 - Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989.

☐ 15/09/1965 a 17/07/1989 - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

☐ 23/01/1934 a 14/09/1965 - Decreto Lei nº 23.753, de 23 de janeiro 1934.

☐ Anterior a 23/01/1934.

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22 de julho de 2008? *

☐ Sim ☒ Não

[← Voltar](#) [Salvar progresso](#) [Finalizar](#)

Ao acionar este comando, o sistema apresenta uma caixa de diálogo para confirmação final, solicitando que o usuário valide a conclusão do cadastro. Esta etapa serve como uma trava de segurança para garantir que todas as informações inseridas estejam corretas antes do processamento definitivo dos dados.

Finalizar cadastro do imóvel
X

Tem certeza de que deseja finalizar o cadastro do imóvel?

X Cancelar

✓ Confirmar

Caso o usuário opte por não concluir o registro no momento, a seleção da opção “Cancelar” interrompe o processo sem o envio definitivo. Ao confirmar a finalização com a opção “Confirmar”, o imóvel será oficialmente processado e passará a constar na listagem da tabela “Listar Imóveis Cadastrados”.

Imediatamente após o encerramento, o sistema apresenta uma tela de resumo com o protocolo do envio e os dados consolidados da propriedade, permitindo uma conferência final das informações registradas.

Número do protocolo:

SP-3500758-4F79.9A23.74F5.4700.BF17.28BE.2C2C.730E



Finalizado em:

18/11/2025 17:39:36

Dados do imóvel

Nome do imóvel: Imóvel	Município: Alambari	UF: SP	Área (ha): 49,5706	Módulos fiscais: 2,25	Telefone de contato: (11) 99865-3212	E-mail de contato: email@email.com
---------------------------	------------------------	-----------	-----------------------	--------------------------	---	---------------------------------------

Coordenadas geográficas do centróide do imóvel

Latitude: -23.570591698269083	Longitude: -47.87403530951335
----------------------------------	----------------------------------

Representação gráfica



A página de finalização centraliza as ações de gestão e transmissão de dados. Após a conclusão do preenchimento e a validação das geometrias, o sistema disponibiliza um painel de controle onde o usuário pode gerenciar o destino da declaração. Estas opções garantem que o cadastrante tenha total autonomia sobre os dados, permitindo desde a simples conferência na lista de pendências até a efetiva integração do imóvel à base de dados nacional.

As funcionalidades disponíveis estão organizadas da seguinte forma:

- **Listar imóveis:** Esta função permite ao cadastrante retornar à interface de gerenciamento, onde é possível visualizar todos os imóveis já registrados ou em processo de edição. É o ponto central para organizar múltiplos cadastros e acompanhar o status de cada um.
- **Enviar imóvel para SICAR:** Representa a etapa definitiva de transmissão. Ao selecionar esta opção, os dados do imóvel são enviados para os servidores do sistema nacional, consolidando a inscrição e permitindo que a propriedade passe a figurar na lista oficial de imóveis processados.
- **Download do arquivo .CAR:** Ferramenta destinada à exportação da geometria e dos dados declaratórios em formato digital. O arquivo gerado (.car) serve como uma cópia de segurança técnica do imóvel, podendo ser utilizado para intercâmbio de dados entre diferentes módulos do sistema ou para armazenamento do próprio cadastrante.

Domínio do imóvel

Tipo de Pessoa	CPF ou CNPJ	Nome ou Razão social
Pessoa Física	123.456.789.10	Proprietário 1
Pessoa Física	234.567.891.01	Proprietário 2
Pessoa Jurídica	12.345.678/0001-91	Empresa 1

Áreas declaradas em hectares

Imóvel

Área total do imóvel:
49,5706

Área de servidão administrativa:
0,1139

Área líquida do imóvel:
49,4568

Cobertura do solo

Área consolidada:
34,5786

Área de remanescentes de vegetação nativa:
14,8782

APP / Uso restrito

Área de preservação permanente:
-

Área de uso restrito total:
-

Reserva legal

Área de reserva legal:
14,7754

[Listar imóveis](#)
[Enviar imóvel para SICAR](#)
[Download do arquivo .car](#)

Uma vez concluída a transmissão, o sistema processa os dados e exibe uma confirmação de envio, validando que as informações foram recebidas com sucesso pelos servidores do SICAR. Este aviso é o indicativo oficial de que o fluxo de comunicação entre o terminal do usuário e a base de dados nacional foi estabelecido sem intercorrências.

Enviar imóvel para SICAR



- Imóvel inserido com sucesso no banco de dados do sicar.
- ID do Imóvel: 1373586
- Código do Imóvel: SP-3500501-D60448C606564B28ADAAC414687DCDC6

6. Lista de imóveis



A Lista de Imóveis centraliza todas as propriedades registradas sob a responsabilidade do cadastrante, funcionando como um painel de controle para a gestão das declarações. Nesta interface, é possível monitorar o status de cada registro em tempo real, identificar pendências e realizar as alterações necessárias antes ou após a transmissão.

A estrutura da tabela permite uma análise rápida da base de dados por meio de colunas informativas, cujas funcionalidades serão detalhadas na ordem a seguir:

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Data e hora do cadastro	Imóvel	Município	MF	Código do Imóvel	Status do cadastro	Fase do processo	Sincronizado	Ações
12/11/2025 17:39:10	Imóvel	Alambari	2,25	SP-350 ... 3DA0		Cadastrado	Aguardando análise	✓ i ⋮
12/11/2025 17:32:32	Imóvel 2	Alumínio	6,48	SP-350 ... 2736		Cadastrado	Aguardando análise	✗ i ⋮
12/11/2025 17:04:02	Imóvel 3	São Paulo	0,00	-		Em andamento	✗	i ⋮
12/11/2025 17:03:43	-	-	0,00	-		Em andamento	✗	i ⋮
12/11/2025 15:54:45	Imóvel 4	Águas de Lindóia	0,49	-		Finalizado	✗	i ⋮

1 – Data e hora do cadastro: Registra o momento exato em que o registro do imóvel foi iniciado no sistema, servindo como marco temporal para o controle do histórico de arquivos

2 – Imóvel: Apresenta a denominação ou nome fantasia atribuído à propriedade rural pelo declarante.

3 – Município: Indica o município de predominância do imóvel, fundamental para a aplicação dos parâmetros legais regionais.

4 – MF (Módulos Fiscais): Exibe o cálculo automático da área do imóvel convertida em módulos fiscais, dado essencial para determinar obrigações ambientais e categorias de enquadramento.

5 – Código do imóvel: Exibe o número oficial de registro. O sistema disponibiliza um botão de atalho ao lado do código para que o usuário possa copiá-lo rapidamente para a área de transferência.

6 – Status do cadastro: Reflete a situação interna do preenchimento:

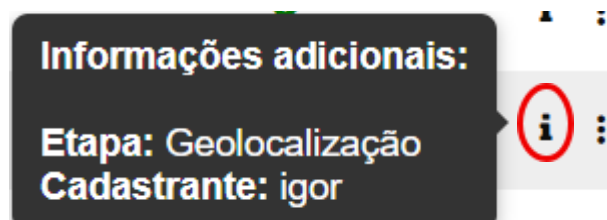
- **Cadastrado:** O imóvel já foi transmitido com sucesso ao sistema.
- **Finalizado:** O preenchimento foi concluído pelo usuário, mas o envio ainda não foi realizado.
- **Em andamento:** O cadastro possui etapas pendentes de preenchimento ou georreferenciamento.

7 – Fase do processo: Indica a condição externa da declaração perante o órgão validador (ex: Aguardando análise, Em análise ou Analisado). É importante notar que, dependendo da fase atual, a retificação do imóvel pode estar temporariamente bloqueada.

8 – Sincronizado: Informa se os dados locais já foram integrados à base de dados do sistema federal. Esta sincronização ocorre apenas após o envio definitivo do cadastro. Caso o cadastro tenha sido enviado, mas ainda não conste como sincronizado, o usuário deve aguardar o tempo de processamento dos servidores federais, que costuma ocorrer em intervalos periódicos.

9 – Ações: Concentra as ferramentas de interação:

- **Ícone de “i”:** Disponível para imóveis não finalizados, detalha em qual etapa específica o usuário parou e mostra o nome do cadastrante.



- **Ícone “3 pontos”:** É a ferramenta que permite a gestão dinâmica do cadastro, habilitando as funções de “Editar” ou “Retificar” de acordo com a fase em que o processo se encontra.
 - **Editar:** Esta opção é destinada a imóveis com status "Em andamento" ou "Finalizado". Ela permite que o usuário altere livremente os dados declaratórios, documentos e geometrias antes que as informações sejam transmitidas oficialmente ao sistema federal.
 - **Retificar:** Permite que o usuário mantenha seus dados atualizados sem necessariamente reiniciar o ciclo de análise oficial.
 - **Informações Tabulares:** O usuário pode retificar dados cadastrais, ou respostas do questionário a qualquer momento. Alterações em informações tubulares não

sujeitam o imóvel a uma nova análise técnica, permitindo uma regularização administrativa ágil e imediata.

- **Informações Geoespaciais (GEO):** Caso a retificação envolva a alteração de geometrias, como novo perímetro do imóvel, áreas de vegetação nativa ou delimitação de APP, o sistema identificará a mudança estrutural. Somente nestes casos de alteração no GEO, o imóvel será encaminhado para uma nova análise técnica pelo órgão competente para validação das novas coordenadas.

7. Descrição de condições



Condição (Fase do processo)	Descrição do Status	Pode retificar?
Aguardando análise	Aguardando análise, não passível de revisão de dados.	SIM
Aguardando análise	Aguardando análise, passível de revisão de dados.	SIM
Aguardando Elegibilidade	O sistema está verificando se o imóvel pode ir para a análise dinamizada.	SIM
Analísado	Analísado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012.	SIM
Analísado	Analísado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais.	SIM
Analísado	Analísado pelo Filtro Automático.	SIM
Analísado	Analísado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012).	SIM
Analísado	Analísado sem pendências.	SIM
Analísado	Analísado sem pendências, passível de nova análise.	SIM
Analísado com pendências	Analísado com pendências, aguardando apresentação de documentos.	NÃO
Analísado com pendências	Analísado com pendências, aguardando atendimento a outras restrições.	SIM
Analísado com pendências	Analísado com pendências, aguardando retificação.	SIM
Analísado com pendências	Analísado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos.	SIM
Analísado em regularização	Analísado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012).	NÃO
Cancelado	Cancelado por decisão administrativa.	NÃO
Cancelado	Cancelado por decisão judicial.	NÃO
Cancelado	Cancelado por duplicidade.	NÃO
Cancelado	Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor.	NÃO

Em análise	O imóvel está sob avaliação da equipe técnica.	NÃO
Em processo de revisão	Em processo de revisão de dados (Dinamizada).	NÃO
Em Retificação Dinamizada	O imóvel está em fase de ajuste automático aceito pelo usuário.	NÃO
Revisado (Aceite)	Revisado, aguardando aceite pelo proprietário/possuidor.	NÃO
Revisado (Análise)	Revisado, aguardando análise da equipe.	SIM
Revisado (Regularidade)	Revisado, aguardando Análise da Regularidade Ambiental.	NÃO

8. Retificação



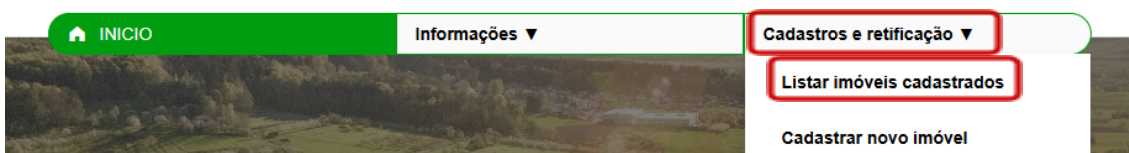
A retificação do imóvel é o procedimento formal que permite ao usuário corrigir ou atualizar informações de um cadastro que já foi enviado e sincronizado com o sistema federal. Diferente da edição comum, a retificação gera uma nova versão no histórico do imóvel, mantendo a rastreabilidade das informações declaradas anteriormente.

Atenção: imóveis cadastrados originalmente através do SIGAM ou versões anteriores do SICAR podem conter campos, que na época, não eram de preenchimento obrigatório. Ao iniciar uma retificação nessas declarações, o sistema exigirá a atualização e o preenchimento de todas as informações que hoje são obrigatórias. O usuário deverá completar esses dados para que o sistema valide o cadastro e permita o prosseguimento para as próximas etapas de envio e sincronização.

8.1 COMO ACESSAR A RETIFICAÇÃO

Para iniciar a atualização dos dados, o usuário deve localizar o imóvel na sua lista de gerenciamento. Existem dois caminhos principais para acessar a Lista de Imóveis:

- **Através da Página Inicial:** clique no botão “Visualizar imóveis cadastrados”, destacado em azul, localizado no segundo quadro central de opções.
- **Através do Menu Superior:** Acesse a aba “Cadastros e retificações” e selecione a opção “Listar imóveis cadastrados”.



8.2 CONFIRMAR ELEGIBILIDADE PARA RETIFICAÇÃO

Após acessar a listagem, é necessário verificar se o imóvel está em uma condição que permita a atualização dos dados. O usuário consegue verificar essa informação através da Central do Proprietário/Possuidor ou consultando a tabela de Descrição de Condições na seção anterior deste manual, verificando se o status atual do imóvel permite a retificação (coluna “Pode retificar?” com a resposta “SIM”).

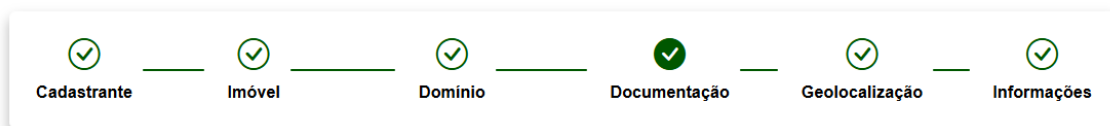
8.3 INICIANDO A RETIFICAÇÃO

Localize o imóvel desejado na listagem, clique no ícone “3 pontos” ao final da linha e selecione o botão de retificar.

Cadastrado	Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	✓	i ⓘ
Cadastrado	Analisado com pendências, aguardando apresentação	✓	Retificar

8.4 ETAPAS DE RETIFICAÇÃO

Diferente do cadastro inicial, ao abrir a aba retificação, o usuário tem total liberdade para editar as informações, não sendo necessário seguir a ordem sequencial indicada neste manual. O usuário poderá navegar diretamente para a aba que deseja atualizar ou corrigir, utilizando o menu superior.



8.4.1 ATUALIZAÇÃO DO DOMÍNIO DO IMÓVEL

Se o usuário precisar editar ou excluir os dados de um proprietário já cadastrado, ele deve navegar até a aba de “Domínio” e selecionar a ação que deseja realizar diretamente na lista de proprietário/possuidor.

Atenção: Para garantir a integridade das novas informações inseridas, é fundamental salvar o progresso atual em cada aba antes de avançar para a etapa seguinte. O sistema não realiza o salvamento automático de todos os campos ao trocar de aba.



Proprietários / Possuidores Adicionados

CPF	Nome da pessoa	Ações
388.312.368-49	SUSSUMU NISHI	⋮ Editar Excluir

< Voltar

Salvar progresso

Você pode salvar os dados preenchidos até o momento e continuar o cadastro depois.

Próximo >

8.4.1.1 INCLUSÃO DE NOVOS PROPRIETÁRIOS

Caso o procedimento a ser realizado seja a inclusão de um novo proprietário ou possuidor, os passos a serem seguidos são os mesmos descritos na **Seção**

5.3 deste manual. O usuário deverá preencher todos os dados obrigatórios de identificação antes de salvar a alteração.

8.4.2 MODIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

A modificação e os ajustes de desenho servem para situações em que o usuário precisa corrigir o perímetro, as Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou a vegetação nativa do imóvel, garantindo a precisão das informações geográficas.

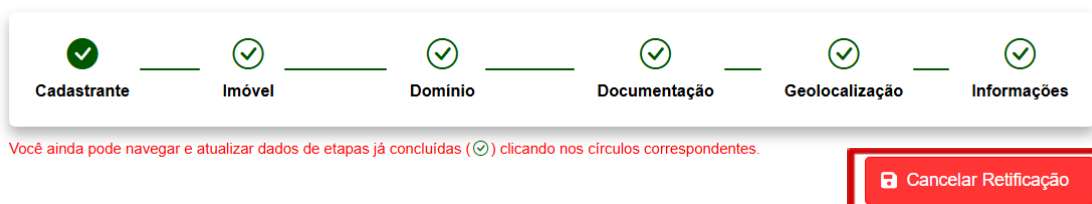
Em caso de desmembramento do imóvel atual (quando a área original é repartida), o proprietário deve realizar o ajuste das geometrias para adequar o desenho à sua nova realidade territorial.

Atenção: As áreas que foram separadas do imóvel original e que agora pertencem a outros proprietários deverão ser cadastradas como novos imóveis, vinculando-os obrigatoriamente ao CAR original para fins de histórico e rastreabilidade ambiental. Vale ressaltar que qualquer alteração nas geometrias do imóvel sujeitará o cadastro a uma nova análise técnica.

8.5 CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO

Caso o usuário não deseje prosseguir com o processo de retificação, ele poderá cancelar a qualquer momento clicando na opção “Cancelar retificação”, localizada abaixo das etapas do processo.

Ao selecionar essa opção, o sistema descarta todas as alterações feitas na minuta atual e manterá os dados da última declaração enviada e sincronizada. É importante ressaltar que, uma vez cancelada a retificação, os dados editados não poderão ser recuperados, sendo necessário iniciar um novo procedimento caso deseje realizar alterações futuramente.



8.6 FINALIZANDO A RETIFICAÇÃO

Após concluir todas as atualizações necessárias, navegue pelas etapas clicando em “Próximo” até acessar a aba “Informações”. Nesta tela, selecione o botão “Finalizar”.

[← Voltar](#)[💾 Salvar progresso](#)[✓ Finalizar](#)

Você pode salvar os dados
preenchidos até o momento e
continuar o cadastro depois.

Em seguida, clique em “Retificar imóvel no SICAR” para que as informações sejam devidamente processadas e atualizadas no sistema.

Importante: Caso a retificação tenha sido restrita a dados tabulares (como informações de contato ou e-mail), o cadastro não passará por nova análise técnica, mantendo o status de regularidade que possuía antes da retificação.

[☰ Listar imóveis](#)[📌 Retificar imóvel no SICAR](#)[📄 Download do arquivo .car](#)